**R E Q U E R I M E N T O Nº. 264**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

As políticas públicas voltadas para a segurança das mulheres, por meio de ferramentas, ações, atividades, projetos e programas, devem ter destaque em uma sociedade permeada pelo o machismo e sexismo, visando dirimir esse grande problema social.

A segurança da mulher também está atrelada a elaboração de ações e atividades das forças de segurança do município que possuem a missão de proteger as vítimas de seus agressores.

É sabido, que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres é um órgão atuante e que vem se destacando na elaboração de propostas e deliberações importantes nesse cenário.

Encontramos em nossa cidade o movimento das Promotoras Legais Populares que, através de ações de capacitação, também demonstram sua preocupação em melhor servir e empoderamento das mulheres.

Diante dessa realidade, o Programa “Tem Saída”, tem se mostrado promissor desde sua implantação nos municípios de São Paulo e Jaú.

Referido programa é voltado à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, através do apoio de empresas privadas, que viabilizam vagas de emprego visando promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, **Maria Flávia Maiello Ferreira Pereira,** solicitando, informar a possibilidade que o Programa “Tem Saída” seja objeto de estudo e de deliberação desse conselho e, após análise do tema, sejam encaminhadas para essa Casa de Leis as respectivas informações, objetivando a realização de uma minuta de Projeto de Lei.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2021.

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL**

DEM

CMG/rr